

DA EPISTEMOLOGIA À RACIONALIDADE RETÓRICA: A ARGUMENTAÇÃO NA SUA CONDIÇÃO CIVIL

Rui Alexandre Grácio

1. Introdução

O tema proposto para a presente comunicação — «Desenvolvimentos epistemológicos sobre retórica e argumentação hoje» — remete para a elaboração de um ponto da situação — em termos de teorias, de conhecimento disciplinar e de propostas metodológicas — do atual estado dos estudos da argumentação e da retórica. Mas aconselha, também, a que se faça um enquadramento diacrónico que nos permita entender como se chegou ao atual estado da arte.

Nesse enquadramento diacrónico, considerarei três momentos da história recente da argumentação e da retórica designando-os como: o momento da *refundação*, o momento da *proliferação* e o momento das *fraturas e dos impasses*. Depois disso, e para concluir a exposição, apresentarei alguns aspetos que considero essenciais na teorização da argumentação e da retórica nos nossos dias.

2. O momento da refundação

O momento da refundação corresponde à reabilitação e à renovação da argumentação e da retórica, ocorrida a partir dos finais dos anos 50 do século XX e está geralmente associado às obras *The uses of Argument* de Stephen Toulmin e ao *Traité de l'argumentation. La Nouvelle Rhétorique* de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, ambas publicadas em 1958.

Devo contudo ressaltar que a ideia de *refundação* é mais apropriada para tradição europeia — uma vez que nesta a retórica se viu restringida e institucionalmente deslegitimada — do que para a tradição americana, na qual a retórica, sempre valorizada, foi progressivamente migrando das aulas dos professores de discurso público dos departamentos de inglês para os chamados «speech departments» e, posteriormente, para os «communication studies». De qualquer modo, o último terço do século XX — já sob a influência da obra de Perelman — foi, em qualquer destas tradições, de grande efervescência teórica em torno da argumentação e da retórica.

2.1. Aspetos contextuais do momento da refundação

Aquilo que designei como o momento da refundação tem um contexto específico que importa caracterizar. Surge associado a cinco aspetos principais (e, para simplificar, nos aspetos que em seguida vou elencar, terei especificamente em mente a *Nova Retórica* de Chaim Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca). Assim, o momento de refundação:

- está ligado à contestação da conceção cartesiana de razão e à epistemologia que lhe está associada, para a qual o desacordo e a divergência são sinónimos de erro;
- surge associado a uma reação perante a hegemonia crescente (aliás ainda hoje reinante) das ciências exatas relativamente às ciências humanas (designadas estas, por vezes, como «moles», por contraposição às ciências ditas «duras»);
- não confundindo objetividade e neutralidade, surge associado à reivindicação de um tipo de racionalidade inclusiva do papel dos valores quer na produção do conhecimento, quer no estabelecimento das nossas escolhas e preferências, nas quais se manifesta sempre uma margem de liberdade;
- surge associado à tentativa de aproximar a noção de racionalidade às práticas críticas humanas inseridas na sua matriz social e histórica e, finalmente,
- surge associado à valorização da linguagem natural enquanto portadora de pré-construídos culturais e de implícitos convivenciais (por exemplo, os chamados «lugares comuns») fundamentais no modo como os homens comunicam, agem entre si e, principalmente, lidam com os seus desacordos.

2.2. Um corte com a epistemologia clássica

«Principalmente lidam com os seus desacordos». Com efeito, o acolhimento do desacordo como um componente marcante da vida dos homens — e, correlativamente, dos próprios processos de conhecimento — representa uma machadada decisiva nos parâmetros da epistemologia clássica que, privilegiando a evidência, tem na sua base um paradigma gnosiológico binário de cariz proposicionalista.

A consideração do desacordo, da divergência e da dissensão como *factum* sociológico, mostra que a verdade é um conceito essencialmente antagonístico e que, ao invés de ser incompatível com o conflito das interpretações, ela é, antes, solidária de uma pluralidade de perspetivas todas elas igualmente argumentáveis.

Contudo, dizer que todas as perspetivas são igualmente argumentáveis não é sinónimo de relativismo epistemológico, mas algo que diz respeito à

condição social a partir da qual temos de negociar, *na prática*, e em condições de incerteza, a nossa convivencialidade.

2.3. *Nova Retórica* e perspetivismo

Neste sentido, a *Nova Retórica*, é consistente com o perspetivismo e com a sua frase ícone, tal como Nietzsche a formulou: «não há factos, apenas interpretações», ainda que se possa atribuir a algo o estatuto de facto¹. O mesmo é dizer que não há uma naturalidade não retórica da linguagem², que não há análises «puras», tal como não há um hermeneuta-mor que possa transcender o nível perspetivístico da compreensão e das descrições que, afinal, são sempre, também, versões. Não podendo aqui desenvolver o tema do perspetivismo, assinalarei apenas que, pensado em articulação com a nova retórica, o perspetivismo encerra uma vertente *pragmática*, ligada à premência da ação, e uma vertente *agonística*, ligada à conflitualidade interspetivista.

2.4. O «império retórico»: a ligação entre sentido, persuasão e retórica

Por outro lado, neste momento de refundação é posta em destaque a face imperial da nova retórica, ou seja, de um paradigma tão abrangente que, na realidade, se configura como uma nova imagem de pensamento e de racionalidade.

Com efeito, com a colocação da linguagem como *medium* da qualquer construção interpretativa é toda uma face imperial que se mostra.

Note-se que não se trata apenas de considerar a teoria da argumentação como indispensável, e cito Perelman (1970, p. 9),

«para o raciocínio prático, que tende a justificar toda a decisão razoável, mas também nas ciências humanas, em filosofia e mesmo nas ciências naturais, quando se trata de preferir um tipo de explicação a um outro, de justificar as revoluções científicas».

¹ Cf. PERELMAN, Ch., OLBRECHTS-TYTECA, L., 1988, § 16.

² Cf. NIETZSCHE, F., 1995, p. 44-45. Aí se lê que «não é difícil de provar, à luz clara do entendimento, que o que se chama 'retórica', para designar os meios de uma arte consciente, estava já em ato, como meios de uma arte inconsciente, na linguagem e no seu devir, e mesmo que a *retórica* é um *aperfeiçoamento* (Fortbildung) dos artifícios já presentes na linguagem. Não existe de maneira nenhuma uma 'naturalidade' não-retórica da linguagem à qual se pudesse apelar: a linguagem ela mesma é o resultado de artes puramente retóricas».

Trata-se, também, de uma forma mais alargada, de ver a retórica como imprescindível para a compreensão dos processos de construção partilhada de sentido. Kenneth Burke (1969, p. 72) disse-o, aliás, de uma forma lapidar quando escreveu que «onde quer que haja persuasão, há retórica. E onde quer que haja ‘sentido’, há ‘persuasão’».

E eu acrescentaria ainda: onde quer que haja sentido, persuasão e retórica, há pessoas e convivencialidade.

Na sequência da consideração deste caráter abrangente e pós-disciplinar da retórica, vão também as palavras de Alan Gross (1996, p. viii) quando afirma que «a retórica diz respeito às condições necessárias e suficientes para a criação do discurso persuasivo em qualquer campo», sendo que, da análise retórica, não está excluído o discurso científico, pois, afirma ainda Alan Gross (1996, p. 7),

«em qualquer momento, em qualquer ciência, os cientistas têm que se decidir sobre o que é que precisa de ser explicado, sobre o que é que constitui uma explicação e de que modo uma tal explicação constrange o que conta como evidência».

Com efeito, substituindo, por um lado, a problemática da verdade pela questão dos efeitos persuasivos perante um auditório, e considerando, por outro, o problema das metodologias e dos requisitos de cientificidade em termos de estratégias comunitárias de construção da relevância e da objetividade, a compreensão retórica alterou profundamente — desdogmatizando — as visões então reinantes da construção do conhecimento científico, trazendo a primeiro plano a racionalidade sócio-argumentativa.

2.5. Perelman e a racionalidade retórico-argumentativa

Aliás, é bom não esquecer que, no momento da refundação, a teoria da argumentação e da retórica surge antes de mais ligada à problemática filosófica da racionalidade e à proposta perelmaniana de uma filosofia do razoável e E. Griffin-Collart (1979, p. 3) considerou mesmo que

«a nova retórica apresenta (...) a metodologia do raciocínio apropriado a um estado democrático, a uma sociedade pluralista para a qual os valores são irredutíveis a um valor único e onde a arte do diálogo e da controvérsia prevalece sobre as soluções de violência».

O grande mérito de Perelman foi, por conseguinte, o de conferir direito de cidade à racionalidade retórico-argumentativa como fundamental na compreensão e no funcionamento das dinâmicas sociais e mostrar que o uso do

discurso em termos de influência é uma das dimensões constitutivas do seu uso. Hoje, obviamente, ao uso pragmático dos meios discursivos, temos de acrescentar a retórica das imagens, a persuasão através dos meios audiovisuais e os efeitos da retórica mediatizada, o que obriga pensar a análise retórico-argumentativa para lá da habitual restrição aos «meios verbais».

De notar que, na sua teorização da retórica-argumentativa, Perelman enjeita o formalismo lógico — recusando separar, em termos de linguagem, forma e conteúdo — e assume uma posição descritiva e não normativa. Quando fala de avaliação das argumentações não encontramos na sua obra, por exemplo, o uso do termo «falácia» ou qualquer indicação acerca de como bem argumentar mas, apenas, referência aos critérios da eficácia e da qualidade dos auditórios (cf. PERELMAN, 1970, p. 33) enquanto critérios que permitem descrever a força social dos argumentos.

Do ponto de vista epistemológico, podemos considerar que a obra de Perelman é fecunda, pois, ao ensinar que os mecanismos fundamentais da argumentação são os procedimentos de ligação e de dissociação, ao inventariar todo um quadro de técnicas argumentativas e ao tecer um conjunto de considerações sobre a interação dos argumentos — sendo neste último aspeto de salientar a relação estabelecida entre a força dos argumentos e as situações específicas nas quais as argumentações se desenvolvem³ — ele guiou-nos o olhar para os meios discursivos de construção da persuasividade considerados como relevantes instrumentos sociais de comunicação e de ação.

Embora as preocupações de Perelman fossem essencialmente filosóficas e sociológicas, a sua obra não deixou de semear bases teóricas para a análise argumentativa do discurso, cujos procedimentos, na elaboração que posteriormente Ruth Amossy (2006, p. 31-32) deles fez, se repartem por seis dimensões de análise: a linguageira, a comunicacional, a dialógica e interacionista, a genérica (relativa aos géneros do discurso), a estilística e a textual.

3. O momento da proliferação

Quem lançar um olhar sobre o campo de estudos da argumentação e da retórica na atualidade arrisca-se a ficar algo confuso com o cenário de

³ «A força dos argumentos depende, portanto, largamente, de um contexto tradicional. Por vezes o orador pode abordar todos os temas e servir-se de toda a espécie de argumentos; por vezes a sua argumentação é limitada pelo hábito, pela lei, pelos métodos e técnicas próprias à da disciplina no seio da qual o seu raciocínio se desenvolve. Esta determina frequentemente o nível da argumentação, aquilo que pode ser considerado como estando fora de questão, aquilo que deve ser considerado como irrelevante para o debate» (PERELMAN, Ch., OLBRECHTS-TYTECA, L., 1988, p. 616). Esta ideia é consistente com a afirmação de Pierre Bourdieu segundo a qual o poder chega à linguagem «de fora» (cf. BOURDIEU, 1982).

heterogeneidade que irá encontrar e poderá ser mesmo levado a questionar a unidade deste domínio.

3.1. O cenário geral

Com efeito, depois do momento de refundação, surgiram no universo dos estudos da argumentação e da retórica, e em vários pontos do globo, abordagens como a problematologia de Michel Meyer, a «lógica natural» de Jean-Blaise Grize, o estudo do modelo cognitivo das operações do discurso argumentativo de Georges Vignaux, a «argumentação na língua» de Anscombe e Ducrot, «a argumentação no discurso» de Ruth Amossy, a lógica informal de Johnson e Blair, a lógica dialógica ou pragmática de Douglas Walton, a pragma-dialéctica de Rob Grootendorst e van Eemeren, a retórica anti-lógica de Marc Angenot, os estudos sobre a racionalidade e a antropologia retóricas do GRAL, liderados por Emmanuelle Danblon, as investigações do ICAR, nas quais se destaca o valioso trabalho teórico de Christian Plantin e do seu modelo dialogal, a conceção dissensual e interacionista de Charles Arthur Willard, a teoria da argumentação coalescente de Michel Gilbert, a abordagem conversacional de argumentação (com Jacques Moeschler na Europa e com Jackson e Jacobs e respetiva teoria dos pares adjacentes nos Estados-Unidos), o «design approach» de Jean Goodwin, e tantas outras abordagens teóricas, ora mais delimitadas disciplinarmente, ora mais abrangentes e ligadas à análise do discurso e à retórica discursiva.

3.2. Traços característicos do atual estado da arte e a ausência de um paradigma

Podemos, pois, assinalar quatro traços característicos no atual cenário: por um lado assistimos, a partir dos anos 70 do século passado, a uma *proliferação de perspectivas teóricas* que, quando não são incomensuráveis nos seus pressupostos são, muitas vezes, de difícil articulação em termos de complementaridade epistemológica.

Por outro lado — e para não falar da polissemia que encontramos quanto ao uso da palavra «retórica» — as próprias relações entre argumentação e retórica são consideradas de forma diversa pelos diferentes teorizadores (surgindo aqui, *grosso modo*, correntes que as identificam, correntes que as distinguem mas as consideram indissociáveis, correntes que as dissociam mas as consideram relacionáveis e, ainda correntes que consideram, por exemplo, que a argumentação retórica e a argumentação linguística são radicalmente diferentes).

Por outro lado ainda, e como é visível na elencagem que acima fizemos, podemos verificar uma grande *diversidade* no que diz respeito à *proveniência*

disciplinar dos teóricos que se interessam pelo estudo da argumentação e da retórica, proveniência que vai da filosofia às ciências da linguagem, da lógica às ciências da cognição, da linguística às ciências da comunicação, das ciências sociais à didática, da literatura ao *marketing*, do direito às ciências da computação.

São por isso, a este respeito, pertinentes as palavras de Marianne Doury e Sophie Moirand (2004, p. 9-10) quando observaram que

«as investigações que se reclamam da argumentação tentam assim definir um campo em si, um campo inteiramente à parte, particular e autónomo. Mas a unidade deste campo afigura-se desde logo problemática em virtude da variedade de disciplinas conexas que encontram no caminho das suas investigações factos que relevam da argumentação sem que esta esteja forçosamente no centro das teorias ou das metodologias próprias destas disciplinas: assim acontece com a análise do discurso e com a linguística textual, com as ciências da comunicação e da informação e com as ciências cognitivas nas suas relações com a linguagem humana e com as línguas naturais. Isso sem falar dos domínios de aplicação, como o ensino (pela via das formas e pelo prisma dos conectores), o *marketing* ou a comunicação política (pela via da influência sobre o outro e pela força da persuasão), etc.».

Finalmente, e decorrente da tal *diversidade* no que diz respeito à *proveniência disciplinar* dos teóricos, tornou-se cada vez menos frequente a referência a uma teorização geral da argumentação e da retórica, e mais usual a sua abordagem em termos de aplicação a áreas temáticas ou a campos especializados (por exemplo, a argumentação jurídica, a argumentação em ciência, a argumentação nos media, a argumentação linguística, argumentação no discurso político, a argumentação no discurso religioso, a argumentação do ponto de vista literário, o papel da argumentação nos processos de cognição, a argumentação no discurso filosófico, e por aí em diante).

Aliás, perante esta espécie de retalho disciplinar, David Frank (2004, p. 267) fala mesmo de uma «contínua fragmentação do campo num conjunto de estudos de caso com muito pouco sentido partilhado quanto ao seu propósito» ideia reforçada por Christian Plantin (2001, p. 71-92) quando afirma que

«o domínio dos estudos da argumentação não está estruturado por qualquer coisa como um ‘paradigma’; para se chegar a um paradigma, seria preciso um mínimo de diálogo teórico — não significando obviamente diálogo um acordo, mas pelo menos uma forma de partilha de objetos, de métodos e mesmo de pro-

blemáticas, que no momento não existe. Na ocorrência, cada obra se constitui como um paradigma».

4. O momento das fraturas e dos impasses

Permitam-me que ilustre com dois exemplos esta incomensurabilidade teórica, quer quanto à questão das relações entre argumentação e retórica, quer quanto à conceção de razão com que se parte para o estudo da argumentação.

4.1. A relação entre retórica e argumentação

De uma maneira geral, os investigadores provenientes ciências da linguagem e da análise do discurso não só adotam uma *perspetiva descritiva*, como colocam a tónica no discurso, não no raciocínio lógico (formal ou informal).

Isso facilmente lhes permite abandonar uma visão proposicionalista da razão e desenvolver os seus processos de análise do discurso tomando em consideração a tríade retórica do *ethos-pathos-logos* e as operatividades de co-construção do sentido.

Ora, se atentarmos nos investigadores oriundos da lógica ou, pelo menos, que privilegiam o papel da lógica como central no estudo da argumentação, o mesmo não se passa.

Um exemplo disso é a conhecida «escola holandesa» de Van Eemeren e Rob Grootendorst — hoje, aliás, bastante influente — que, a par da lógica pragmática de Douglas Walton ou da lógica dita «informal» de J. A. Blair e R. Johnson, entre outros, assumiram uma *perspetiva normativa* da argumentação. Ora, como veremos adiante, esta posição normativa permanece ancorada numa visão proposicionalista da razão.

Com efeito, a oposição entre argumentação e retórica é nítida num texto de 1991, da autoria de Van Eemeren e R. Grootendorst (1991, p. 177), onde os autores afirmam que a obtenção da aprovação de uma tese pelo público através de vias pouco apropriadas constituem um falso meio de discussão. Assim, escrevem,

«As manhas retóricas que passam por verdadeira argumentação exploram quer as emoções ou os preconceitos do público, quer os traços pessoais do interlocutor, a sua competência, ou outras qualidades. O *logos* é substituído pelo *pathos* no primeiro caso e pelo *ethos* no segundo».

Ainda que, atualmente, a pragma-dialéctica tente integrar os contributos da retórica no seu quadro conceptual, nomeadamente através do conceito de «manobras estratégicas», o problema é que a harmonização dos aspectos dialéticos e retóricos acabam sempre pela subsunção dos últimos aos primeiros. De facto, e como escrevem van Eemeren e Houtlosser (2000), «a questão é então a de saber que estratégias retóricas usadas no discurso são dialeticamente aceitáveis».

Ou seja, e para citar o comentário irónico de David Frank (2004, p. 281), «os retóricos são bem-vindos ao reino da pragma-dialéctica, mas como cidadãos de segunda classe que têm intuições sobre ‘técnicas retóricas’».

4.2. Conceção de racionalidade e teorização da argumentação

Mas esta incomensurabilidade não se verifica apenas ao nível das relações entre a argumentação e a retórica. Ela tem, de facto, o seu cerne na conceção proposicional da racionalidade, explicitamente expressa por Douglas Walton (2006, p. 9-10) nos seguintes termos:

«o conceito de proposição é fundamental para a argumentação crítica, porque os argumentos são feitos de premissas e conclusões que são proposições. Uma proposição tem duas características definidoras. Em primeiro lugar, é algo que, em princípio, é verdadeiro ou falso. (...) Uma segunda característica (...) [é que] enunciados ambíguos não são proposições. (...) A razão disso é que não têm a propriedade de, por si próprios, serem verdadeiros ou falsos».

Neste enquadramento não é de espantar que, a propósito de uma situação que dá como exemplo, escreva o seguinte (WALTON, 2006, p. 4):

«a tese de Bob é oposta, ou a negação da tese da Helen. Isso significa que uma das teses pode apenas ser verdadeira se a outra não for».

Posição bem diferente apresenta Christian Kock (2009, p. 96) quando, referindo que a argumentação prática não é assim, salienta que:

«(1) que na argumentação deliberativa o caso padrão é haver bons argumentos de ambos os lados; (2) que um bom argumento para a ação não licencia essa ação; e (3) que bons argumentos

em ambos os lados não se excluem uns aos outros» (KOCK, 2007, p. 241)⁴.

De facto — e é preciso assumir as consequências da passagem da epistemologia à retórica — a argumentação prática implica seleções e escolhas, e a escolha, como já notara Aristóteles (2005, 1226a), não é verdadeira nem falsa.

Outro exemplo a que me queria referir de passagem é o dos pedagogo-prescritores da pragma-dialéctica que, propondo-se analisar, interpretar e avaliar as argumentações, enunciaram, no seu chamado «código de conduta do argumentador razoável», a seguinte regra:

«9. *Regra do fecho.*

O falhanço da defesa de uma tese deve resultar na retratação da tese defendida e uma defesa bem sucedida de uma tese deve resultar na retratação das dúvidas que sobre ela foram lançadas» (EEMEREN, GROOTENDORST, HENKEMANS, 2002, p. 182-183).

Não me parece, com efeito, que este modo de ver a argumentação e a retórica se constituam como avanços epistemológicos neste campo de estudos, apesar de reconhecer como positivo o esforço de consolidação desenvolvido pela chamada escola holandesa — nomeadamente na vertente em que a sua teorização é assumida como descritiva e, também, ao nível do trabalho sistemático de investigação, de publicação e de organização de conferências que tem vindo a promover.

4.3. Do proposicionalismo à problematologia

Mas, aquilo que procurei evidenciar são aspetos teoricamente incomensuráveis e Michel Meyer (1990, p. 69-86) não se cansou de mostrar que o abandono da epistemologia em detrimento do paradigma retórico implica não só o afastamento de uma conceção proposicionalista da razão e do correlativo paradigma normativo binário (onde, por exemplo, a ironia não tem cabimento), como, também, a opção por um caminho problematológico que coloca a noção de «problema» como unidade do pensamento, e toma, como ponto de partida, o par pergunta-resposta. No fundo, trata-se de transitar do primado do cognitivo para o primado do ético-social, com a sua

⁴ Ver também, a propósito das teses segundo as quais a) a retórica tem a ver com a escolha e não com proposições e b) é melhor procurar definir a argumentação retórica a partir do tema ou assunto em questão do que da consideração das finalidades que visa ou dos meios que utiliza (KOCK, 2013, p. 437-464).

razão insuficiente, os seus contextos práticos de incerteza e de risco e com a sua opacidade problemática entre o pensar e o agir⁵.

5. A argumentação retórica na sua condição civil

Será que o estado da arte dos estudos da argumentação, as suas fraturas e os seus impasses epistemológicos devem ser considerados de uma forma negativa ou, ao invés, a multiplicidade de pontos de vista deve ser considerada como algo de natural e positivo?

A minha resposta a esta pergunta é dupla: os estudos da argumentação e da retórica tem vindo a fazer caminho, a aclarar diferenças, a aumentar a literatura neste domínio, a diversificar os enfoques, a cruzar tradições e a apresentar esta área de investigação sob o prisma de um politeísmo metodológico e como uma área pós-disciplinar.

Mas, por outro lado, parece-me que os teorizadores perdem por vezes o verdadeiro foco existencial, social e prático do *argumentar* que, sendo inerente ao nosso modo de estar no mundo, não deixa de remeter — pela ligação das opções com os valores, pelo modo como tratamos e nos relacionamos com os outros e pela visão de mundo inerente ao uso linguagem — para uma dimensão filosófica, à maneira de Gramsci, no sentido da sua afirmação de que todos os homens são espontaneamente filósofos ou, à maneira de Heidegger (2005, p. 193), quando este diz que «ao contrário da orientação tradicional do conceito de retórica como uma espécie de ‘disciplina’, ela deve ser apreendida como a primeira hermenêutica sistemática da convivência quotidiana com os outros».

5.1. A dimensão filosófico-social da argumentação retórica

«Não é verdade que, tomada em sentido geral, a retórica é uma espécie de psicagogia por meio de palavras, não apenas nos tribunais e muitas outras assembleias públicas, mas também nas reuniões privadas, a mesma a respeito de questões de pequena como de grande monta? E o seu uso correto não se torna a coisa mais honrada quando se trata de assuntos sérios ou insignificantes? Ou como ouviste tu falar a este respeito?»

(Platão, *Fedro*, 261a-b).

⁵ Nota James Crosswhite que ao reclamar-se da problemática da racionalidade, a retórica é forçada a transitar «dos seus papéis limitados como arte prática oral ou verbal restringidos a um conjunto de ocasiões específicas, para uma arquitetura retórica ampla e para o papel retórico profundo de metafilosofia» (2013, p. 87).

Para além da passagem colocada em epígrafe, curiosamente, as palavras que abrem a *Retórica* de Aristóteles não andam também muito distantes desta ideia que eu gosto de designar como a *argumentação retórica na sua condição civil*, ou seja, enquanto refratária às circunscrições disciplinares e como uma competência transversal que, sendo antropológicamente constitutiva da nossa sociabilidade, permite lidar com as diferenças, estabelecer laços de entendimento e partilhar causas comuns.

De facto, Aristóteles (1998, 1354a) escreve a propósito da retórica e da dialética que elas «se ocupam de questões mais ou menos ligadas ao conhecimento comum e não correspondem a nenhuma ciência particular»⁶.

Ou seja, elas vão a par da nossa condição de seres sociais e do facto de, enquanto tal, termos de nos posicionar, de optar por modos de ver, de interpretar, de decidir e de deliberar, situando-nos perante o mundo e perante os outros.

Como sugere Jean Goodwin (2007, p. 48), professora e teórica americana, podemos defender o valor da argumentação «sublinhando que através da argumentação, mesmo em argumentações sem solução, e dolorosas, conseguimos acabar por nos posicionar mais solidamente no mundo» e que essa é a real dignidade dessa atividade e, diria eu, também o fulcro do seu ensino.

Trata-se, no fundo, de ligarmos as exigências argumentativas do posicionamento à configuração da nossa própria identidade cidadã e à modulação das componentes éticas e sociais das nossas vidas. Como sublinha Gerard Hauser (2002, p. 65):

«sem argumentos que nos forcem a considerar visões e impulsos contraditórios, faltar-nos-ia a consciência de um Si. *A consciência dos nossos impulsos contraditórios e da potencial resolução com base em argumentos dizem ao si quem é e onde se posiciona*».

Não era Perelman (1949) quem associava a argumentação à divisa «duvidar, decidir-se e convencer», divisa que Plantin (1998, p. 26) prefere enunciar como «propor, opor-se e duvidar», mas que, em ambos os casos, põe manifestamente em evidência as afinidades da argumentação com a

⁶ Também Renato Barilli fala justamente de assuntos «*de que nenhum homem enquanto tal poderá alguma vez abdicar*: a gestão da coisa pública, a administração da justiça, o estabelecimento dos valores morais a seguir no comportamento público e privado, e, portanto, também os critérios de opinião, o louvor ou o vitupério de outrem com base nos respetivos comportamentos: estes alguns dos temas que interessam *indistintamente todos os membros duma comunidade, e que, aliás é difícil atribuir disciplinas específicas*» (BARILLI, 1985, p. 8. Itálico nosso).

dimensão filosófica da dúvida, da problematização e de posicionamento perante o mundo e perante os outros?

E não é ainda essa indissociabilidade entre atividade argumentativa e a dimensão filosófica que está presente quanto Plantin (2002, p. 230) propõe definir a argumentação como «uma forma de interação problematizante formada por intervenções orientadas por uma questão».

É aliás por isso que, na minha proposta de teorização da argumentação retórica, procurei chegar a conceitos que capturassem a afinidade entre a dimensão filosófica e social da existência e a atividade argumentativa.

Afinal, quando abordamos assuntos em questão, não somos sempre levados a processos de tematização que tanto implicam opções quanto a modos de ver e de pensar (*inventio*), como configurações de ordem dialógico-comunicacionais (*dispositio, elocutio e actio*), como, ainda, modos supostamente bilaterais de tratarmos o Outro?

E o enquadramento da argumentação retórica como *atividade de pensamento, de comunicação e de interação dissensual* não conduz — para além da distinção entre argumentatividade discursiva, discurso argumentado e situação de argumentação — a conceitos como «assunto em questão»⁷ (que considero ser a unidade adequada à análise das argumentações), «perspetiva», «tematização», «discurso e contradiscurso» (interação por turnos de palavras), entre outros?

Dou, aliás, particular importância à noção de *situação de argumentação* pois penso ser importante integrar, nos estudos de argumentação e da retórica, a advertência de Pierre Bourdieu (1982) segundo o qual o poder chega à linguagem «de fora», afirmação que para mim significa a indissociabilidade entre a racionalidade argumentativa e a racionalidade sociológica e resulta, em termos de análise argumentativa, em tomar em consideração não apenas os argumentos, mas também os argumentadores e o seu desempenho enquanto atores sociais no quadro das relações do poder simbólico.

Aliás — permitam-me este aparte — quanto mais tenho vindo a aprender sobre argumentação e sobre retórica, mais considero que a importância do seu estudo reside nas possibilidades que ele oferece para: a) compreender a filigrana sociológica da convivencialidade; b) atentar nas variações de intensidade do requisito ético do comum por que se pauta a cultura da negociação; c) aferir os índices de democraticidade das relações sociais. Numa palavra, a argumentação retórica interessa-me na medida

⁷ A elaboração deste conceito tem na sua raiz a conceção problemática que Aristóteles apresenta da retórica e que foi sublinhada por Thomas Conley quando escreveu: «chamamos ‘problemática’ à retórica de Aristóteles uma vez que a ‘persuasividade’ disponível varia consoante a natureza do problema em questão numa situação retórica» (CONLEY, 1990, p. 23-24).

em que, no contexto das suas práticas se torna possível viver melhor uns com os outros do que fora desse contexto.

5.2. Conclusões: alguns aspetos fulcrais na teorização da argumentação

Voltando agora, para finalizar, ao tema dos pressupostos epistemológicos da argumentação no âmbito mais alargado do paradigma retórico que hoje se instalou no espaço da racionalidade, — considero como pontos fulcrais na teorização da argumentação (e limito-me a referir três essenciais) aspectos como:

- 1) A preocupação em estabelecer metodologias de análise do discurso argumentado não deve desviar da importância das competências práticas exigidas quando se veste a pele de argumentador em situações no mínimo bilaterais. Formar um analista do discurso não é necessariamente formar um bom argumentador e talvez a teorização da argumentação e da retórica possa ser fecundamente instruída pelas exigências das pessoas terem *efetivamente* de tomar posições e de por elas se baterem quando assumem que estão nessa subespécie de comunicação que é a argumentação e na qual, dando-se a articulação das noções de *orientação* e de *avaliação*, se dá também a crítica do discurso de um pelo discurso do outro. Mais do que um hermenauta, o argumentador é um *performer* crítico que toma o discurso do outro de uma forma dissensual. A argumentação tem, pois, uma função crítica.
- 2) As questões argumentativas são aqueles para as quais há sempre, pelo menos, duas posições, tendo nós de lidar com isso através das ideias de prevalência, de negociação de escolhas e não de exclusão do alternativo — há pois uma dinâmica tensional que percorre as situações de argumentação. Um estudo dos argumentos que não tenha em consideração essa tensionalidade revela-se muito redutor e rasura aquilo que genuinamente a retórica, nas palavras de James Crosswhite (2013, p. 2), tem para oferecer, ou seja, «a capacidade para deliberar e para ajuizar em condições de incerteza [e] onde existem concepções conflituais sobre aquilo que é bom».
- 3) Há boas argumentações sem resolução, o que de modo algum significa que a negociação das distâncias (MEYER, 2008, p. 21) que aí ocorre seja irrelevante do ponto de vista prático, existencial e social; pelo contrário, as argumentações são decisivas do ponto de

vista da convivencialidade e da coexistência humanas até porque o desacordo desempenha uma função reguladora importante em termos de vida coletiva.

Afinal, como notou Marc Angenot (2008, p. 441), que cito para concluir e para de novo enfatizar a condição civil-filosófica da argumentação retórica, ou seja, uma condição transversal a todos os homens e não uma competência técnica de especialista,

«os humanos argumentam e debatem, trocam ‘razões’ por dois motivos imediatos, logicamente anteriores à esperança, razoável, pouca ou nenhuma, de persuadir o seu interlocutor: argumentam para se justificarem, para encontrarem face ao mundo uma justificação (...) inseparável de um ter razão — e eles argumentam para se situarem relativamente às razões dos outros, testando a força e a coerência que imputam às posições deles, para se posicionarem (eventualmente com as suas) e, segundo a metáfora polémica, para sustentarem estas posições e se colocarem em posição de resistir».

REFERÊNCIAS

- AMOSSY, R. **L'argumentation dans le discours**. Paris: Armand Colin, 2006.
- ANGENOT, M. **Dialogues de sourds**. Traité de rhétorique antilogique, Paris: Mille et une nuits, 2008.
- ARISTÓTELES. **Ética a Eudemo**. Tradução de J. A. Amaral e Artur Morão. Lisboa: Tribuna da História, 2005.
- _____. **Retórica**. Tradução de Manuel Alexandre Júnior. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.
- BARILLI, R. **A Retórica**. Lisboa: Presença, 1985.
- BOURDIEU, P. **O que falar quer dizer**. Lisboa: Difel, 1982.
- BURKE, K. **A Rhetoric of Motives**. Berkeley: University of California Press, 1969.
- CONLEY, T. **Rhetoric in The European Tradition**. Ney York/London: Longman, 1990.
- CROSSWHITE, J. **Deep Rhetoric**. Philosophy, Reason, Violence, Justice, Wisdom. Chicago and London: The University of Chicago Press, 2013.
- DOURY, M.; MOIRAND, S. (Org.). **L'argumentation aujourd'hui**. Positions théoriques en confrontation. Paris: Presses Sorbonne Nouvelle, 2004.
- EEMEREN, F.; HOUTLOSSER, P. Rhetoric in pragma-dialectics. In: **Argumentation, Interpretation, Rhetoric** — On-line Journal, 1, 2000. http://argumentation.ru/2000_1/papers/1_2000p1.htm
- EEMEREN, F.; GROOTENDORST, R. Les sophismes dans une perspective pragmatique-dialectique. In: LEMPEREUR, A. (Ed.), **L'argumentation**. Liège: Mardaga, 1991.

- EEMEREN, F.; GROOTENDORST, R.; HENKEMANS, F. **Argumentation. Analysis, Evaluation, Presentation**, London: LEA Publishers, 2002.
- FRANK, D. Argumentation studies in the wake of the New Rhetoric. In: **Argumentation and Advocacy**, 2004.
- GOODWIN, J. Theoretical Pieties, Johnstone's Impiety, and Ordinary Views on argumentation. In **Philosophy and Rhetoric**, vol. 40, n.º1, 2007.
- GRIFFIN-COLLART, E. L'argumentation et le raisonnable dans une philosophie du sens commun. In: **Revue Internationale de Philosophie**, 33^o année, n^o 127-128, 1979.
- GROSS, A. **The Rhetoric of Science**. Cambridge/London: Harvard University Press, 1996.
- HAUSER, G. **Introduction to Rhetorical Theory**. Illinois: Waveland Press, Inc., 2002.
- HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.
- KOCK, C. Constructive Controversy: Rhetoric as Dissensus-oriented Discourse. In: **Cogency**, Vol 1, N^o. 1, Winter 2009.
- _____. Dialectical Obligations in Political Debate. In: **Informal Logic** 27, 2007.
- MEYER, M. De la fin de la raison propositionnelle: L'être, Dieu et le sujet. In: LEMPEREUR, A. (Dir.), **L'homme et la rhétorique**, Paris, Méridiens Klincksieck, 1990.
- _____. **Principia Rhetorica**. Une théorie générale de l'argumentation, Paris, Fayard, 2008.
- NIETZSCHE, F. **Da retórica**. Lisboa: Editorial Vega, 1995.
- PERELMAN, C. Le libre examen, hier et aujourd'hui. In: **Revue de L'université de Bruxelles**, 1949, N.S., 2^o année, fasc. 1.
- _____. **Le Champ de L'Argumentation**. Bruxelles: Presses Universitaires de Bruxelles, 1970.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Traité de l'argumentation. La Nouvelle Rhétorique**. Bruxelles: 5.^a éd, Éd. de L' Université de Bruxelles, 1988.
- PLANTIN, C. Analyse et critique du discours argumentative. In: KOREN, R.; AMOSSY, R. (Org.), **Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?**. Paris: L'Harmattan, 2002.
- _____. L'argumentation entre discours et interaction. In: **Lengua, Discurso, Texto** (I Simposio Internacional de Análisis del Discurso). Visor Libros, 2001.
- _____. La interacción argumentative. In: **Escritos** 17/18, 1998.
- PLATÃO. **Fedro**. Tradução de José Ribeiro Ferreira, Lisboa: Edições 70, 1997.
- WALTON, D. **Fundamentals of Critical Argumentation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.